



DECRETO N.º 107/2020

DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Faculta o ponto no dia 09 de Abril de 2020 (quinta Feira) em todos os órgãos da Administração Municipal de Uruçuí - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 09/04/2020 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, em 07 de abril de 2020.

Francisco **Wagner Pires Coelho**

PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO